

# DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS NA REGIÃO AMAZÔNICA: O CASO DO ESTADO DO PARÁ

CAPÍTULO

13

DÉBORA ALMEIDA CHAVES

Universidade Federal do Pará

---

## RESUMO

Este capítulo aborda a questão do desenvolvimento sustentável e as políticas públicas na região amazônica, em que se procurou verificar as políticas públicas/ou ações formuladas e implementadas no estado do Pará que estão atreladas à ótica do desenvolvimento sustentável. A metodologia empregada consistiu em um levantamento, pesquisa e análise documental, em que foram verificados os Planos Plurianuais do estado do Pará (PPA), Leis Orçamentárias Anuais (LOA), Mensagens dos Governadores e as leis criadas para o desenvolvimento sustentável no estado do Pará, com o recorte temporal de 2000-2020. Após os anos 2000, observa-se um crescimento das ações voltadas para o desenvolvimento sustentável no estado do Pará, sendo isso reflexo de alguns fatores: 1) Alinhamento com protocolos internacionais que rebatem sobre a preservação da Amazônia; 2) Necessidade de mudança no modelo econômico extrativista e a redução de mazelas sociais; 3) Inserção de inovação tecnológica para que as atividades econômicas do estado possam ser sustentáveis. Sendo que estes fatores moldam todas as políticas públicas do estado e suas ações futuras.

Palavras-chave: Políticas Públicas, Desenvolvimento Sustentável, Amazônia, Tecnologia.

## SUSTAINABLE DEVELOPMENT AND PUBLIC POLICIES IN THE AMAZON REGION: THE CASE OF THE STATE OF PARÁ

---

### ABSTRACT

This article addresses the issue of sustainable development and public policies in the Amazon region, seeking to verify the public policies and/or actions formulated and implemented in the state of Pará that are linked to the optics of sustainable development. The methodology employed consisted of a survey, research, and document analysis, in which the Multi-Year Plans of the state of Pará (PPA), Annual Budget Laws (LOA), Governor's Messages, and the laws created for sustainable development in the state of Pará were verified, with a time frame of 2000-2020. After the 2000s there has been an increase in the actions aimed at sustainable development in the state of Pará, which reflects some factors: 1) Alignment with international protocols that reflect on the preservation of the Amazon; 2) Need for change in the extractive economic model and the reduction of social ills; 3) The insertion of technological innovation so that the state's economic activities can be sustainable. These factors shape all public policies of the state and its future actions.

Keywords: Public Policies, Sustainable Development, Amazon, Technology.

---

## 1. INTRODUÇÃO

O desenvolvimento sustentável tem se tornado um tema recorrente e, ao mesmo tempo, fundamental para as ações a serem tomadas e para a formulação de políticas públicas a serem implementadas, uma vez que envolve diversas instituições nacionais e órgãos multilaterais sobre um "novo pensar" para o desenvolvimento.

O desenvolvimento sustentável tem sido construído a partir de distintas perspectivas, em contraponto à visão tradicional de desenvolvimento herdada do século XIX, modelo esse que privilegia o crescimento econômico e a industrialização como sinônimos de desenvolvimento, desconsiderando o caráter finito dos recursos naturais (Cavalcanti, 2012).

É dentro desse contexto que também emerge o papel que as políticas públicas têm perante o desenvolvimento economicamente viável, socialmente justo e ecologicamente equilibrado.

A região amazônica, no último quartil do século XX, tem sido um dos principais lócus de atenção e também de críticas por conta do seu modelo de desenvolvimento. Dentro desses lócus foi selecionado como recorte empírico o estado do Pará, um dos entes federativos pertencente a essa região. O estado do Pará possui a maior população da Região Norte do Brasil, com atividades produtivas pautadas nas áreas da mineração, agricultura [agroindústria e agropecuária], comércio, serviços e turismo (IBGE, 2015), e tem como vocações: agronegócio, agricultura familiar, mineração, florestal, turismo, pesca e aquicultura, energia, biodiversidade e logística (SECTI, 2015).

Além disto, o intuito de abordar esse tema se deve a diversos fatores, no qual elencam-se dois mais importantes: 1) As atividades econômicas na região amazônica têm sua base fortemente estruturada na extração dos recursos naturais e com baixos índices, em alguns casos, de rebatimentos sociais e degradação ambiental; 2) O Estado, ao buscar promover o “desenvolvimento” não podem mais ater-se à visão que o compreende como crescimento econômico como algo isolado, sendo necessária a integração das demais variáveis como o conceito de desenvolvimento sustentável.

E diante disso, elencou-se como objetivo verificar as políticas públicas/ou ações formuladas e implementadas no estado do Pará que estão atreladas a ótica do desenvolvimento sustentável. Assim para a melhor compreensão do tema e seu recorte empírico, este artigo está dividido em cinco seções, além desta introdução, a seção dois traz algumas colocações sobre o desenvolvimento sustentável, a seção três apresenta a metodologia empregada, a seção seguinte traz as verificações das políticas públicas no estado do Pará voltadas para o desenvolvimento sustentável e a seção cinco encerra este artigo com as considerações finais.

## **2. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS**

---

A construção teórica para embasar essa breve discussão, primeiro irá tratar do desenvolvimento sustentável e em seguida as políticas públicas como forma de atuação do Estado.

Inicialmente se faz necessário retomar as conferências internacionais realizadas após 1960. Um dos motivos dessas conferências está ligada ao “modelo de desenvolvimento” difundido, principalmente, no pós Segunda Guerra, que estavam levando sérios problemas aos países considerados subdesenvolvidos e ao desenvolvidos a rever a sua participação/contribuição para os efeitos negativos da econômica global.

Assim muitas das discussões acadêmicas e governamentais que se encontra em pauta sobre o tema desenvolvimento sustentável, partiram do resultado de eventos de instituições multilaterais, que, direta ou indiretamente impactaram nas agendas governamentais em diversos países. Elenca-se um dos principais eventos sobre o tema: a) Clube de Roma (1968); b) Conferência de Estocolmo (1972); c) Conferência de Brundlant (1987); d) Cúpula da Terra (Eco-92); e) Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (2002); f) Rio+20

A criação da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD), pela Assembleia Geral da ONU, presidida por Gro Harlem Brundtland. Essa Comissão, em 1987, lançou o relatório *Nosso Futuro Comum*, conhecido também como *Relatório Brundtland*. Nesse relatório, o termo desenvolvimento sustentável foi definido como “[...] o desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprirem suas próprias necessidades.”

Sendo que esse relatório, além de definir o conceito de desenvolvimento sustentável, afirma também que o inadequado uso dos recursos natural e do meio ambiente tem uma forte relação com as desigualdades sociais no que tange à distribuição dos benefícios do desenvolvimento.

Nesse sentido, entende-se que o termo desenvolvimento sustentável, transforma-se em um conceito múltiplo dimensional, envolvendo um processo interativo das relações homem-homem, natureza-natureza e homem-sociedade, porém, com dificuldades operacionais para ser formulado teórica e empiricamente, tanto que tal conceito também permitiu variadas interpretações de acordo com diferentes interesses levando a uma imprecisão do conceito e a problemas de sua adaptação ao modo capitalista de produção.

Sachs (1986) considera tal conceito dinâmico que engloba um processo de mudança e apresenta cinco dimensões, e não apenas três: a) Sustentabilidade social – maior equidade na distribuição de renda e bens; b) Sustentabilidade econômica – redução dos abismos norte/sul, por meio de um fluxo permanente de investimentos públicos e privados; c) Sustentabilidade ecológica – qualidade do meio ambiente e preservação das fontes de recursos energéticos e naturais; d) Sustentabilidade espacial – melhor distribuição territorial dos assentamentos humanos; e) Sustentabilidade cultural – evitar conflitos culturais.

May (2003) coloca que os efeitos perversos do desenvolvimento econômico frequentemente são difíceis de identificar devido à multiplicidade de fontes, trajetórias e interações. [...] Muitos agora anseiam por uma visão mais completa de desenvolvimento e meio ambiente. Para evitar ser tratados como um modismo efêmero, apenas mais um item da moda “desenvolvimento sustentável” [...] (MAY 2003 p. 250)

Ademais á isso, Brüseke (2003) infere que o conceito de desenvolvimento sustentável é aparentemente indispensável nas discussões sobre a política do desenvolvimento no final deste século. Logo isso também evoca o papel que os Estados Nacionais como agentes construtores do desenvolvimento sustentável. Sendo tal evocação não é um processo trivial e meramente “po-

lítico” ou de coerência com os órgãos unilaterais, mas a necessidade de uma construção sólida e integrada entre os mais diversos agentes.

E nessa direção que surge o papel das políticas públicas. Mas qual o papel das políticas públicas quanto ao desenvolvimento sustentável?

Para responder à questão, primeiro, atenta-se para as colocações de Secchi (2010), argumenta quanto ao que é política pública. Para o autor a política pública está relacionada a uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público. No qual apresenta uma intencionalidade e resposta a um problema entendido como relevante coletivamente. Logo compreende-se, que as políticas públicas dizem respeito a um conjunto de decisões e ações necessárias para que a sociedade possa se desenvolver.

Já Souza (2007) e Marques (2013) contribuem com outras definições sobre políticas públicas sintetizadas em: a) A política pública permite distinguir entre o que o governo pretende fazer e o que, de fato, faz; b) A política pública envolve vários atores a níveis de decisão, embora seja materializada nos governos, e não se restringe a participantes formais, já que os informais também são importantes; c) A política pública é abrangente e não se restringe a leis e regras; d) A política pública é uma ação intencional com objetivos a serem alcançados;

Postos estes esclarecimentos é mais compreensível o papel que as políticas públicas, apresentam para a construção do desenvolvimento sustentável. Uma vez que é através delas que o Estado e seus governos atuam, planejam e visam a soluções para problemas e em busca de resultados, preferencialmente os positivos.

Além disso, as **políticas públicas devem prever que práticas voltadas para o desenvolvimento sustentável**, que já produzem algum resultado, devem ser identificadas e reconhecidas, de forma que o ciclo de investimentos e de desenvolvimento de ações positivas permaneça sempre em atividade.

Logo isso reporta diretamente tomada de decisão em políticas públicas, em todo o seu ciclo, deve procurar observar os critérios de sustentabilidade, que não podem ser utilizados apenas no nível da retórica, legitimando-se decisões já concebidas. Desse modo a preocupação com a formulação de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável. Não se trata de listar regras ou oferecer receitas para se atingir a sustentabilidade.

Para Cavalcanti (1997, p. 30), “Política de governo para a sustentabilidade significa uma orientação das ações públicas motivada pelo reconhecimento da limitação ecológica fundamental dos recursos”. Já que para o autor desenvolvimento sustentável é a qualificação ou restrição do crescimento econômico, reconciliando progresso material com a preservação da base natural da sociedade, garantindo, desta forma, o nível do produto social, a qualidade do meio ambiente e a qualidade de vida.

Isso implica em que o desenvolvimento sustentável, não é uma algo a ser atingida, mas um processo contínuo. O que coloca como um pré-requisito para a formulação de uma política pública visando à sustentabilidade é uma visão do estado do mundo em direção ao que se quer avançar, e isso exige uma reflexão sobre a possibilidade de se instituir políticas públicas para al-

cançar desenvolvimento sustentável. Isso por sua vez, corresponde a seguir uma prescrição de política.

Cavalcanti (2003) ainda coloca que a economia não pode ser dissociada do mundo da natureza, já que não existe atividade humana e as econômicas sem a utilização de recursos naturais. Logo tratar de desenvolvimento sustentável significa também deslocar a ênfase no crescimento contínuo da economia para o compromisso com a preservação do meio ambiente.

Isto leva a pensar e repensar os contextos econômico-sociais nos quais essas políticas devem ser inseridas, de modo que a aplicação dessas políticas não seja feita de forma abstrata, desconsiderando-se os contextos históricos e culturais nos quais devam ser implementadas. Pois, optar por sustentabilidade quer dizer adotar uma orientação de se conservar mais capital natural para futuras gerações. Isto implica a aceitação de uma filosofia de finitude e auto restrição (que não é fácil de conciliar com atitudes globalizadas de consumo) (Cavalcanti, 2003).

Ademais também é importante se atentar para as colocações de Frey (2001), quanto ao que se planeja e executa quanto ao desenvolvimento sustentável. Pois, o autor atenta que no passado, a abordagem ecológico-tecnocrata de planejamento dominava as grandes organizações estatais parecem apenas em condições de elaborar soluções igualmente grandes e centralizadas, em geral, não compatíveis com as exigências do desenvolvimento sustentável.

Isso pede um modelo político que seja caracterizado por um Estado político e economicamente ativo. Procurando criar e fomentar estruturas da sociedade civil e também abrir, criar, lutar para a ampliação, de forma ativa, das margens de ação junto aos cidadãos, procurando, desta maneira, capacitar à sociedade civil e os grupos tradicionalmente desprivilegiados, para que assim os próprios cidadãos possam defender e sustentar, a longo prazo – isso pode ser sem dúvida a melhor forma de garantir a sua sustentabilidade.

Contudo, a perseguição do desenvolvimento sustentável dentro de uma perspectiva democrática exige, pelo menos por enquanto, um Estado ativo e facilitador. Visando estimular a participação e o engajamento cívico, para o avanço no fortalecimento da consciência ecológica, e promover desta forma os fundamentos para implementação de outro modelo de desenvolvimento consentâneo com as necessidades de uma sociedade sustentável (Frey, 2001).

### 3. MÉTODO

---

A fim de cumprir o objetivo proposto, foi a empregada a abordagem qualitativa, com a realização de uma pesquisa exploratória. (Gil, 1999; Michael, 2009)

No que tange ao delineamento da pesquisa foi imprescindível a realização de **Pesquisa e Análise Documental**. A importância da pesquisa documental, é que a mesma foi utilizada para averiguações quanto aos instrumentos de planejamento e orçamento, programas estaduais e a legislação vigente.

Entre os documentos utilizados estão os Plano Plurianuais do Estado do Pará: PPA 1999-2003/2004-2007/2008-2011/2012-2015/2016-2019. Relatórios de Avaliação do PPA 2004-2007/2008-2011/2012-2015/2016-2019. Leis Orçamentárias Anuais entre os anos de 2000-2020, e também foram verificadas as Mensagens do Governador entre os anos de 2000-2020. Visto que esses documentos, além de constituírem-se como documentos oficiais dos governos do estado do Pará, também apresentam as intenções, o planejamento, os recursos orçamentários e quais os resultados apresentados ao longo dos planos governamentais.

Além disso, também foram verificados programas como: Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará - Banco do Produtor, Plano de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento do Estado do Pará, ICMS Ecológico, Municípios Verdes, Pará Sustentável, Fórum Paraense de Mudanças Climáticas - programas estes criados visando o desenvolvimento sustentável do estado.

#### **4. AS POLITICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ESTADO DO PARÁ**

---

O estado do Pará possui especificidades históricas, geográficas e ecológicas que impõem também especificidade no que tange a qualquer estratégia de desenvolvimento que contemple as dimensões social, econômica e ambiental.

E como a economia do Estado do Pará não é uma economia autárquica, assim seu crescimento econômico depende, em parte, da dinâmica de crescimento da economia brasileira e da economia mundial. (Carvalho et.al. 2013). Além de ser muito dependente de seus recursos naturais para a geração de divisas e da forte mão do Estado como indutor de ações em prol do desenvolvimento local.

O estado do Pará, como um ente federativo da região amazônica, também sofre inúmeras pressões quanto ao seu modelo de desenvolvimento. Ao se levantar como o desenvolvimento sustentável perfaz as políticas públicas no estado do Pará, uma das primeiras citações e até mesmo intenções quanto ao tema junto aos governos estaduais que datam do final da década de 1970, sendo isso reflexo de pressões de órgãos multilaterais e os acordos assinados pelo Brasil após essa década.

Além disso, ao longo do último quartil do século XX as atividades produtivas mais relevantes para a economia paraense era [e ainda são] a mineração em larga escala, exploração madeireira, agroindústria que se desenvolvem em determinados territórios e são fortemente pautadas na exploração dos recursos naturais abundantes no estado. Atividades estas que centralizam capital e deixam diversas mazelas de ordem social e ambiental como passivos dessas atividades.

Assim nas décadas seguintes 1980 e 1990 foram necessárias ações para sanar tais mazelas sociais e ambientais, assim os governos estaduais passa-

ram, desde então, a incorporar aos seus planejamentos governamentais a preocupação com o desenvolvimento sustentável para o estado.

Seguindo para o recorte temporal selecionado, observa-se que há um crescimento no número de políticas públicas, programas e ações com direcionamento ou enfoque no desenvolvimento sustentável, ou na sustentabilidade.

Sobre isso, nota-se que o desenvolvimento sustentável busca conciliar crescimento econômico, política econômica e meio ambiente. No entanto, é de bom não se confundir desenvolvimento econômico sustentado com desenvolvimento econômico sustentável, já que este último não se reduz apenas a crescimento, e sustentabilidade não quer dizer somente manutenção do crescimento, mas, a interação entre o uso racional dos recursos naturais renováveis do meio ambiente e a necessidade do crescimento econômico auto sustentado, que talvez seja a principal questão econômica dos dias atuais. (Carvalho, et.al. 2013)

E ao verificar as mensagens do governador, que consistem os discursos anuais do chefe do executivo para o legislativo e ao povo paraense, entre os anos de 2000 a 2020, observa-se o crescimento da expressão “desenvolvimento sustentável” como uma das pautas norteadoras de quaisquer ações em especial após o ano de 2005.

Todavia foi possível observar no conteúdo destas mensagens, que os governadores ao expressarem a importância do desenvolvimento sustentável fazem uma forte ligação a questões ambientais como a preservação de área de florestas, de rios e ações para redução do desmatamento ou áreas degradadas. E há diversas referências no qual o desenvolvimento sustentável está atrelado a ciência, tecnologia e inovação, o que significa que para os governadores do estado do Pará estes três fatores são os que contribuem para que o estado possa resolver seus problemas quanto ao tripé sustentável.

Também há menção aos setores produtivos que ao desenvolverem suas atividades produtivas no estado, com destaque a agropecuária, agroflorestal, verticalização da mineração e o turismo, sendo setores alvos de políticas públicas, fomento de crédito têm o enfoque no desenvolvimento sustentável, ou seja, estes setores produtivos precisam desenvolver suas atividades de forma sustentável para poderem ser alvos de quaisquer ações por parte dos governos estaduais.

Além disso, também foi perceptível que em diversos momentos se confundem a questão do desenvolvimento sustentável com o desenvolvimento socioeconômico - como se essas expressões fossem sinônimas (já que isso envolve o econômico e o social).

Vale atenção a outro ponto quanto aos governadores do estado do Pará, que após o ano 1998 a configuração política e eleitoral do estado do Pará tem se apresentado de forma polarizada entre o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e o Partido dos Trabalhadores (PT), sendo que estes partidos têm suas próprias intenções e concepções quanto ao desenvolvimento sustentável.

Para melhor compreensão sobre isso, o estado do Pará foi governado entre os anos de 1995-2002 por Almir Gabriel (PSDB) e após o término do seu governo, este conseguiu eleger outro governador do mesmo partido Simão Jatene (PSDB) para o próximo mandato [2003-2006], dando continuidade aos programas e ações do governo anterior, sendo essa eleição vencida sob o Partido dos Trabalhadores.

Em seu primeiro governo Simão Jatene apresenta poucas ações com o enfoque no desenvolvimento sustentável. E dentre essas ações há uma concepção de que o desenvolvimento sustentável pode ser alcançado através de ciência e tecnologia e com uma infraestrutura logística para que haja o fácil acesso da circulação de bens e serviços dentro e fora do estado, e como isso sejam reduzidos problemas como a geração de emprego, renda e diversificação produtiva.

Dentro dessa lógica, as oportunidades de créditos para novos empreendimentos no estado deviam estar pautadas em desenvolver suas atividades produtivas de forma sustentável. Um ponto que é importante destacar neste governo é a aplicação da Agenda Mínima, no qual o governo estadual estava focado em reduzir os custos de diversas políticas públicas com o enfoque em sua eficiência.

Porém, em 2007 há ascensão de Ana Julia Carepa (PT) que tinha seu discurso fortemente pautado que o estado do Pará precisa de ter todas as ações pautadas no desenvolvimento sustentável e que os setores produtivos do estado precisavam de inovação e tecnologia para expansão de suas atividades para poderem mudar a vida do povo do Pará. Já que para ela, os governos anteriores, do PSBD, não tinham atentado para o tripé da sustentabilidade, pois havia um forte enfoque em questões econômicas, deixando de lado questões ligadas a degradação ambiental e redução da pobreza no estado.

Todavia, seu governo apenas deu continuidade as políticas públicas e ações do PSDB, com uma descentralização e especificação de programas no PPA. Isso fica nítido quanto ao observa-se que no PPA 2008-2011, seu enfoque está voltado para a Ciência, Tecnologia e o Conhecimento com uma das possíveis alternativas para o desenvolvimento sustentável e ao tentar fazer com que atividades produtivas que há anos têm destaque na economia paraense, pudessem incorporar questões ligadas a sustentabilidade. E ao final do seu mandato, a governadora petista não conseguiu cumprir o seu discurso, o que acarretou na sua não reeleição.

O processo eleitoral de 2010, foi vencido novamente por Simão Jatene (2011-2014) e sendo reeleito (2015 – 2018), nesse período de 8 anos foram agregadas diversas ações para o desenvolvimento sustentável, pautadas agregando a educação, ciência e tecnologia, empreendedorismo, redução da degradação ambiental das atividades desenvolvidas no estado. Questões estas que grande parte estão relacionadas as mazelas que ainda estão presentes na realidade amazônica: poluição, à preservação do meio ambiente ou a redução da pobreza.

Com o retorno de Simão Jatene ao executivo paraense, houve um crescimento no número de ações com tal pauta, porém mantendo as mesmas ideias anteriores. No PPA 2012-2015 encontra-se como principal diretriz: Pro-

moção do Desenvolvimento Sustentável para praticamente todos os programas estaduais, desde a produção de peixes até a cultura. E no PPA 2016-2019 o enfoque no desenvolvimento sustentável vem juntamente com um mapa estratégico pautado em: 1) Promoção da produção sustentável; 2) Promoção da inclusão social; 3) Agregação de valor à produção por meio do conhecimento; 4) Fortalecimento da gestão e governança com transparência; e; 5) Promoção à articulação político-institucional e desconcentração de governo.

E em 2019 chega ao governo do estado Helder Barbalho (MDB) se mantém a questão da sustentabilidade e seu planejamento governamental. Entretanto, os governadores não apresentam aos cidadãos paraenses e aos representantes do legislativo como os programas e ações elencados nos PPA serão desenvolvidos para se concretizarem como atividades de desenvolvimento sustentável.

Passando a verificação de como o desenvolvimento sustentável comporta-se na gestão do Estado e de seus governos e governantes, fica nítido que o tema e colocado como uma série de ações planejadas para o período de gestão, quatro anos, sem quaisquer sinalizações para um período maior e assim como uma avaliação efetiva de que as ações foram para promover o desenvolvimento sustentável no estado. O que provoca processos de continuidade e descontinuidade dessas ações, acarretando muitas vezes, em impactos negativos para a sociedade paraense.

PPA 2004 - 2007 Mais pelo Novo Pará		Valor
Programa	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	R\$26.469.460,00
Objetivo	Promover o desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação do estado do Pará, priorizando a tecnologia para o setor produtivo e para a qualidade de vida da população, sobretudo a de menor renda.	
Programa	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS FLORESTAIS	R\$5.826.564,00
Objetivo	Implementar a gestão descentralizada e compartilhada da Política Florestal do Estado com a União e com os municípios, visando estimular o uso sustentável dos recursos florestais, fomentar o reflorestamento e a recuperação de áreas alteradas, incentivar medidas que garantam a prevenção e o controle de desmatamentos, queimadas e incêndios florestais.	
Programa	NOVO BANPARÁ	R\$125.074.796,00
Objetivo	Ampliar sua área de cobertura dentro do estado do Pará, oferecendo produtos e serviços bancários com eficiência e qualidade, aumentando dessa forma sua base de clientes e seu equilíbrio financeiro.	
Programa	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO	R\$ 2.677.363.761,00
Objetivo	Ofertar infraestrutura de transporte que permita a sustentabilidade do desenvolvimento do Estado.	
<b>PPA 2008 - 2011 - Construindo o Pará de Todas e Todos</b>		
Programa	PARÁ FLORESTAL	R\$97.528.379
Objetivo	Implementar o sistema de gestão e o aprimoramento da política florestal do Estado e promover o aperfeiçoamento e a diversificação das cadeias de produtos florestais nativos e de reflorestamento.	
Programa	CAMINHOS DA PARCERIA	R\$4.475.663.881
Objetivo	Redimensionar a oferta de infraestrutura de transportes no Estado permitindo a mobilidade entre municípios e regiões.	

**Figura 1** Quadro dos Planos Plurianuais do Estado do Pará: programas e ações para o desenvolvimento sustentável. *Fonte:* Planos Plurianuais do estado do Pará. Disponível em: < [www.seplad.pa.gov.br](http://www.seplad.pa.gov.br) >. Elaborado pela autora, 2021.

<b>PPA 2008 - 2011 - Construindo o Pará de Todas e Todos</b>		
Programa	DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS	R\$21.092.229
Objetivo	Fomentar o desenvolvimento da pesca e da aquicultura de forma sustentada, envolvendo todos os setores da cadeia produtiva.	
Programa	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	R\$176.058.349,00
Objetivo	Produzir e aplicar conhecimento articulado com as necessidades de desenvolvimento econômico e social do Estado.	
Programa	DESENVOLVE PARÁ	R\$811.917.302
Objetivo	Incrementar a competitividade sistêmica da economia, gerando emprego e renda.	
Programa	DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS	R\$21.092.229
Objetivo	Promover o desenvolvimento sustentável integrado das atividades pesqueira e aquícola em todas as suas modalidades.	
Programa	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	R\$123.977.831
Objetivo	Viabilizar a diversificação da base produtiva da agricultura familiar, tendo como referência inovações tecnológicas apropriadas à produção familiar, visando a sustentabilidade socioeconômica e ambiental e a equidade social, apoiando a produção de alimentos em quantidade suficiente e qualidade satisfatória, de modo permanente, a partir da dinamização das atividades produtivas e de incentivos a processos de aprendizagem de agricultores e técnicos, respeitando as particularidades de cada região.	
Programa	ORDENAMENTO TERRITORIAL	R\$57.206.481
Objetivo	Promover o uso racional dos recursos ambientais, garantindo o direito à terra, reordenando a base produtiva e valorizando a consolidação sustentável e competitiva da economia familiar.	
Programa	UNIVERSIDADE PÚBLICA COM QUALIDADE	R\$413.000.532
Objetivo	Produzir, difundir conhecimento e formar profissionais éticos com responsabilidade social para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.	
Programa	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	R\$3.896.091
Objetivo	Estabelecer relações sistemáticas no plano internacional visando ao estabelecimento de parcerias solidárias, em nível das relações Sul-Sul (América Latina/Caribe, África e Ásia), e Norte-Sul que induzam, promovam e impulsionem o desenvolvimento sustentável do Estado do Pará.	
<b>PPA 2012-2015 Pacto pelo Pará.</b>		
Programa	INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA	R\$57.536.326,00
Objetivo	Proporcionar a inserção das famílias em ações produtivas para viverem de maneira digna e sustentável.	
Programa	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO	R\$2.130.153.118,00
Objetivo	Adequar a infraestrutura e serviços de transporte rodoviário e aeroviário no Estado do Pará.	
Programa	FLORESTA SUSTENTÁVEL	R\$88.641.853,00
Objetivo	Ordenar o setor florestal do Estado do Pará.	
Programa	VALORIZAÇÃO DA SOCIOBIODIVERSIDADE	R\$19.206.439,00
Objetivo	Promover o desenvolvimento sustentável de pcta's através do fortalecimento das cadeias de valor da sociobiodiversidade.	
Programa	CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	R\$205.953.643,00
Objetivo	Promover a produção, aplicação e difusão do conhecimento científico e tecnológico voltado às necessidades do desenvolvimento sustentável do Estado.	
Programa	DISSEMINAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	R\$16.274.792,00
Objetivo	Possibilitar o crescimento socioeconômico sem a exaustão dos recursos naturais, e a difusão do conhecimento científico e tecnológico voltado às necessidades do desenvolvimento sustentável do Estado.	
Programa	MUNICÍPIOS VERDES	R\$100.896.056,00
Objetivo	Promover o desenvolvimento local baseado na produção sustentável.	

**Figura 1** Quadro dos Planos Plurianuais do Estado do Pará: programas e ações para o desenvolvimento sustentável (continuação).

<b>PPA 2008 - 2011 - Construindo o Pará de Todas e Todos</b>		
Programa	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA	R\$88.125.374,00
Objetivo	Dinamizar o setor agropecuário paraense, de forma sustentável.	
Programa	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA	R\$37.576.290,00
Objetivo	Promover o desenvolvimento sustentável integrado das atividades pesqueiras e aquícolas em todas as suas modalidades.	
Programa	PARÁ COMPETITIVO	R\$456.838.780,00
Objetivo	Fomentar o desenvolvimento sustentável dos setores produtivos.	
<b>PPA 2016-2019 Pará Regionalizado, Desenvolvimento Integrado.</b>		
Programa	Educação Superior	R\$285.288
Objetivo	Ampliar a produção e a difusão de conhecimento contribuindo para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.	
Programa	Meio Ambiente e Ordenamento Territorial.	R\$256.092
Objetivo	Fomentar e promover o uso sustentável dos recursos ambientais	
Programa	Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.	R\$587.133
Objetivo	Proporcionar acesso amplo ao espaço urbano de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável.	

**Figura 1** Quadro dos Planos Plurianuais do Estado do Pará: programas e ações para o desenvolvimento sustentável (*continuação*).

A Figura 1, apresenta-se uma pequena síntese dos Planos Plurianuais do estado do Pará, no qual foram destacados os programas voltados para o desenvolvimento sustentável. A primeira percepção é quanto ao crescimento de programas e ações ao longo desses 4 PPA sobre a questão do desenvolvimento sustentável, a segunda é a necessidade do ordenamento territorial para que não há a super exploração dos recursos naturais do estado, a terceira é que os setores produtivos do estado precisam desenvolver suas atividades de forma sustentável e por último a inovação e tecnologia que precisam ser expandidas por todo território paraense para que possam contribuir com a promoção do desenvolvimento sustentável.

Quanto aos relatórios de avaliação que são apresentados ao final de cada ano, observou-se que muitos dos objetivos postulados no PPA, não foram cumpridos integralmente ou são colocados como desafios a serem realizados futuramente, e que a falta de expansão de inovação e tecnologia contribuem para o não cumprimento dos programas do PPA. Porém, ressaltam que questões ligadas ao meio ambiente como queimadas e exploração madeireira e de pesca predatória têm sido reduzidas no estado, o que ameniza os baixos resultados das avaliações do PPA.

Direcionando-se para a legislação paraense com o enfoque no desenvolvimento sustentável, a primeira constatação feita é que as leis não partem de propostas populares ou de instituições ligadas ao tema. Sendo criadas ou solicitadas pelo executivo paraense, baseadas em problemas dos setores produtivos locais ou como uma antecipação a possíveis sanções a comercialização de seus produtos no mercado nacional e internacional, ou algum alinhamento com protocolos ou acordos internacionais.

Encontram-se na legislação paraense uma série de Leis voltadas para o tema, dentre as quais destacam-se:

1) LEI Nº 6.345, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000. Dispõe sobre a criação do Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará - Banco do Produtor.

Segundo esta lei e no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Pará, o Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará - Banco do Produtor tem como objetivo de financiar empreendimentos econômicos de interesse estratégico para desenvolvimento, diversificação e transformação da base produtiva do Estado do Pará, promovendo geração de renda e emprego. Parágrafo único - O Banco do Produtor terá autonomia financeira e contábil, em conformidade com a legislação pertinente em vigor.

Seus recursos do Banco do Produtor serão aplicados no financiamento de empreendimentos no setor produtivo, de acordo com o preconizado no art. 1º, que observem uma das seguintes características: I - efeito multiplicador nos aspectos econômicos e tecnológicos, e sustentável social e ambientalmente; II - desobstrutivo dos entraves de cadeias produtivas ou de caráter inovador para sua consolidação.

2) DECRETO Nº 1.697, DE 5 DE JUNHO DE 2009. Institui o Plano de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento do Estado do Pará.

Este Plano foi criado pelo governo estadual, em virtude do alto índice de focos de incêndios e desmatamento em diversas áreas do território paraense, sendo tais atos ilegais e que são as principais fontes de emissões de gases de efeito estufa no estado do Pará, contribuindo de modo significativo para as mudanças climáticas em escala local, regional, nacional e internacional. Um dos principais motivos para a criação deste plano está relacionado as pressões nacionais e internacionais quanto a contribuição do estado, uma vez que ele faz parte região amazônica, para a redução do aquecimento global é um dos maiores problemas a ser enfrentado pela sociedade planetária.

Desse modo, o plano considera, que o estado do Pará pode contribuir decisiva e ativamente para a redução das emissões de gases de efeito estufa e para adoção de medidas que representem soluções para os problemas ambientais associados relacionados às mudanças climáticas e, conseqüentemente, para a permanente melhoria da qualidade de vida de nossas populações. Isso também alinhado em ações conjuntas entre o governo do estado do Pará, governo Federal e com os municípios, vem desenvolvendo ações voltadas para contenção do avanço da degradação florestal e ambiental.

3) DECRETO Nº 54, DE 29 DE MARÇO DE 2011. Institui o Programa Municípios Verdes (PMV)

A criação deste do Programa Municípios Verdes ano de 2011, inspirado na experiência bem-sucedida do município de Paragominas, que adotou procedimentos para a regularização ambiental e redução do desmatamento e queimadas, no ano de 2008. Vale colocar que o município de Paragominas, é marcado pela forte produção madeireira e de agropecuária, o que marcava

esse município como um dos piores municípios de da Amazônia quanto a degradação ambiental. Assim houve um grande esforço por parte da gestão municipal e dos empresários locais para a mudança de tal cenário no município. A esse sucesso, Paragominas foi incluso na lista do Ministério do Meio Ambiente, como o primeiro município da Amazônia a sair da lista do desmatamento, recebendo premiações como a de Chico Mendes no ano de 2010, em que são levados em consideração os critérios de participação social, impacto social, ambiental, dentre outros.

Dentro desse cenário de sucesso, há a criação do Programa Municípios Verdes para todo o estado do Pará, visto que para o governo estadual através deste, procura dinamizar a economia local em bases sustentáveis por meio de estímulos para que os municípios paraenses melhorem a governança pública municipal, promovam segurança jurídica, atraiam novos investimentos, reduzam desmatamento e degradação, e promovam a recuperação ambiental e a conservação dos recursos naturais.

Ademais, nesta lei são colocados os objetivos do PMV, a) intensificar a atividade agropecuária nas áreas consolidadas; b) promover o reflorestamento; c) promover a regularização fundiária; d) apoiar a conclusão do Cadastro Ambiental Rural - CAR e Licenciamento Ambiental Rural - LAR; e) reduzir o desmatamento e a degradação ambiental; f) regularizar passivos ambientais do Estado, recuperando as Áreas de Preservação Permanentes – APPs e as áreas degradadas em Reserva Legal; g) apoiar a gestão dos resíduos sólidos; h) promover Ações de Educação Ambiental; i) fortalecer os órgãos municipais incluindo os sistemas municipais de meio ambiente; j) modernizar a legislação ambiental; e k) contribuir para que o Pará seja referência em economia de baixo carbono com alto valor agregado.

Além disso, há a necessidade de fortalecimento do Sistema Municipal de Meio Ambiente com incentivo à criação dos órgãos e conselhos municipais de meio ambiente, incluindo mecanismos que facilitem a sua estruturação, aparelhamento e funcionamento regular. E o compartilhamento e descentralização da agenda ambiental, o que pressupõe ações integradas entre o Governo do Estado e os municípios, e permite uma participação mais efetiva da sociedade civil e do setor produtivo, e a necessidade de compartilhamento e descentralização da agenda ambiental, o que pressupõe ações integradas entre o Governo do Estado e os municípios, e permite uma participação mais efetiva da sociedade civil e do setor produtivo.

4) DECRETO N° 518, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012. Institui o Fórum Paraense de Mudanças Climáticas e dá outras providências.

Por decreto foi instituído o Fórum Paraense de Mudanças Climáticas, visando a promover a cooperação e o diálogo entre os diferentes setores da sociedade para o enfrentamento dos problemas relacionados às mudanças climáticas e às suas consequências socioambientais e econômicas. Esse fórum é composto por diversos agentes da sociedade civil e de instituições de ensino e pesquisa.

A intenção deste fórum esta, pautado em diversos pontos como: a) os ecossistemas florestais presentes no Estado do Pará exercem papel fundamental na regulação climática em nível local e regional, com implicações de magnitude continental e global; b) O Brasil e seu papel de signatário da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), bem como do Protocolo de Kyoto e outros atos que regulamentam a questão climática; c) Desde 2009, da Política Nacional sobre Mudança do Clima, que estabelece princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos do Estado Brasileiro no trato às questões climáticas, cujo escopo, inclusive, enseja metas nacionais de redução de Gases de Efeito Estufa (GEE) na ordem de 36,1% a 38,9% das emissões projetadas até 2020; d) Observação ao Decreto Estadual Paraense nº 1.697, de 5 de junho de 2009, que institui o Plano de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento do Estado do Pará (PPCAD-PA); e) O avanço da fronteira econômica sobre as florestas do Estado do Pará exerce pressão por meio de atividades associadas ao desmatamento, cujas consequências contribuem significativamente para a intensificação dos vetores relacionados às mudanças climáticas; f) O imperativo global no tocante ao desenvolvimento de alternativas econômicas sustentáveis e bases energéticas renováveis de baixo impacto socioambiental, compatíveis com a realidade e as necessidades locais; g) A vocação florestal do Estado do Pará exige medidas significativas voltadas tanto à implementação de sistemas sustentáveis de manejo dos recursos florestais quanto à recomposição de áreas degradadas, para a prevenção, a mitigação e a adaptação aos impactos decorrentes das mudanças climáticas globais.

5) DECRETO Nº 775, DE 26 DE JUNHO DE 2013. – Alteração na Legislação Paraense quanto ao tratamento fiscal especial – ICMS Ecológico.

Este lei concede benefícios aos municípios que abriguem em seu território unidades de conservação e outras áreas protegidas, participem de sua implementação e gestão, requisitos que compõem o critério ecológico.

O ICMS Ecológico possui a função de prover condições que busquem minimizar ou eliminar os problemas ambientais, pois se embasa num incentivo dado aos municípios que buscam alternativas de gestão ambiental. No Estado do Pará, a política foi incorporada normativamente em 2012, aplicada efetivamente em 2013, com efeitos a partir de 2014 - ganhou contornos próprios, com características inovadoras, voltadas especificamente para a redução e o controle do desmatamento. O que demonstra que essa lei a ser implementado de forma sucessiva, anual e progressiva.

Essa a lei determinou os critérios e indicadores de cálculo e distribuição da cota-parte referente ao ICMS Verde, a serem cumpridos e atingidos pelos municípios para que façam jus ao maior percentual de repasse do ICMS quanto ao critério ecológico. Os referidos critérios e indicadores estão dispostos no art. 4º do referido decreto e tem por base valores de performance ambiental como: Cadastro Ambiental Rural (CAR) (50%), redução do desmatamento (25%) e percentual de Áreas Protegidas e Especiais nos territórios municipais (25%).

6) DECRETO Nº 1745, DE 26 DE ABRIL DE 2017 - Institui a Política de Desenvolvimento Harmônico Sustentável do Estado do Pará - Pará Sustentável.

Este programa esta, aportado no que compete ao Estado planejar e sistematizar as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento, pautadas na proteção ambiental, erradicação da pobreza e diminuição das desigualdades sociais, na inovação, agregação de valor e sustentabilidade. É através desta política que o estado procura coordenar ações governamentais e articular parcerias com o setor privado e sociedade civil organizada, visando promover o desenvolvimento sustentável do Estado.

Outro fato interessante a atentar é que a Política de Desenvolvimento Harmônico Sustentável do Estado do Pará - Pará Sustentável aglutinou outras políticas estaduais, como: I - Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Pará - Pará 2030 (Decreto nº 1.570, de 29 de junho de 2016), II - Pará Social, que coordenará as ações de promoção e proteção social, visando à emancipação e o protagonismo de famílias em situação de maior vulnerabilidade social; III - Pará Ambiental, cuja finalidade é a proteção do meio ambiente, o combate ao desmatamento e a preservação da biodiversidade, assegurando crescimento econômico e social de forma simultânea; IV - Municípios Sustentáveis, política estadual de fomento ao desenvolvimento municipal, a partir do planejamento integrado, governança Inter federativa inovadora, assistência técnica e sistema de financiamento público e privado, a ser implantado nos municípios paraenses.

A governança desta política é exercida Sistema Integrado de Desenvolvimento Econômico, Social e Sustentabilidade do Estado do Pará - SIDESS, instituído pelo Decreto nº 1.353, de 15 de agosto de 2015.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final e ao cabo algumas ponderações merecem ser feitas sobre o tema o recorte empírico selecionado. Uma delas é um estado do Pará vem ao longo de sua trajetória histórico econômica pautando seus resultados de desenvolvimento em suas atividades produtivas. Sendo tais atividades produtivas, ainda no século XXI, são pautadas na exploração de commodities minerais, agricultura de monoculturas: soja, cacau, agropecuária e exploração de madeira, e isso acarreta em diversos impactos no meio ambiente, na econômica no qual a centralização de capital em determinados territórios no estado e sociais visto que há um desencadeamento e manutenção da pobreza e no acesso ao conhecimento e tecnologia.

Então, ao verificar como a questão do desenvolvimento sustentável comporta-se na gestão do Estado e de seus governos e governantes, fica nítido que o tema e colocado como uma série de ações planejadas para o período de gestão, quatro anos, sem quaisquer sinalizações para um período de tempo maior assim como uma avaliação efetiva de que as ações foram para promover o desenvolvimento sustentável no estado. O que provoca processos de continuidade e descontinuidade dessas ações, acarretando em muitos casos, em impactos negativos para a sociedade paraense.

Outro ponto que também chama atenção quanto a legislação paraense é a apresenta fracos resultados quanto a proposta de desenvolvimento sustentável, uma vez que não há nos documentos oficiais quaisquer resultados sobre os rebatimentos ou resultados de tal legislação, única exceção é o Programa Municípios Verdes.

Já que os demais programas ou leis que foram criados via decreto - lei, pouco figuram com o reconhecimento da sociedade. Além disso, muitas leis foram criadas como uma forma de reduzir a pressão social e institucional a nível local, bem como as pressões internacionais já que o estado faz parte da região amazônica e tem índices de desenvolvimento humano e ambiental bastante deficientes.

Todavia também é possível observar que há um forte enfoque quanto a Ciência, Tecnologia, Inovação e Conhecimento como base e sua aplicação para o desenvolvimento sustentável nas políticas públicas paraenses, o que demonstra a economia do estado ainda possui atrasos em seus sistemas produtivos e que o Estado e a falta de governança atrapalham para a concretização de ações sobre o tripé da sustentabilidade, além de as ações serem em muitos casos restritivas e punitivas do que as de precaver ações futuras.

Diante disso, sugere-se que estudos futuros procurem se atentar para três propostas de pesquisa: 1) Verificar quais os motivos que levaram a criação da legislação paraense sobre e como elas têm (ou se têm) sido aplicadas a nível municipal 2) Avaliar aplicação das mesmas quanto políticas públicas em determinados recortes empíricos selecionados, apontando seus sucessos e fracassos; 3) Verificar a governança dos Programas com o enfoque no desenvolvimento sustentável.

## REFERÊNCIAS

- BRUSEKE, F. J. (1996) *A lógica da decadência: desestruturação socioeconômica, o problema da Amazônia e o desenvolvimento sustentável*. Belém: Cejup.
- BRUSEKE, F. J. (2003). O problema do desenvolvimento sustentável. In: CAVALCANTI, C. *Desenvolvimento e Natureza: Estudos para uma sociedade sustentável*. 4ª Ed. São Paulo: Cortez.
- CARVALHO, A.C. et.al. (2013) Planejamento Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável na Economia do Pará. *Anais IV Colóquio de Organizações e Desenvolvimento e Sustentabilidade: Novos Caminhos para Gestão Organizacional*. Belém: Unama, pp.149-174.
- CAVALCANTI, C. (1997) *Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas*. São Paulo: Cortez.
- CAVALCANTI, C. (2003) *Desenvolvimento e Natureza: Estudos para uma sociedade sustentável*. 4ª Ed. São Paulo: Cortez.
- CAVALCANTI, C.(2012) Sustentabilidade: mantra ou escolha moral? Uma abordagem ecológica – econômica. *Estudos Avançados*.
- FREY, K.(2001) A dimensão político-democrática nas teorias de desenvolvimento sustentável e suas implicações para a gestão local. *Ambiente e Sociedade*. n.9. Campinas: July/Dec.
- GIL, A.C.(1999) *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 5. Ed. São Paulo: Atlas.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2015). Disponível em [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br). Acesso em 15 de Out. 2015.

- MARQUES, E.(2013) As políticas públicas na Ciência Política. In: MARQUES, E.; FARIA, C.A. P. (Org.). *A política pública como campo multidisciplinar*. São Paulo: UNESP; Rio de Janeiro: Fiocruz.
- MAY, P. H. (Org.) (2010) *Teoria do Meio Ambiente: Teoria e Prática*. 2ªEd. Rio de Janeiro: Elsevier.
- MICHEL, M. H.(2009) *Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais*. São Paulo, Atlas.
- PARÁ, Secretaria Estadual de Planejamento (SEPLAN). Recuperado em 08 Ago. 2015, de [www.seplan.pa.gov.br](http://www.seplan.pa.gov.br).
- \_\_\_\_\_. Plano Plurianual do Estado do Pará 2004 – 2007. Recuperado em 25 de Set.2021, de [www.seplad.pa.gov.br](http://www.seplad.pa.gov.br).
- \_\_\_\_\_. Plano Plurianual do Estado do Pará 2008-2011. Recuperado em 15 de Set.2021, de [www.seplad.pa.gov.br](http://www.seplad.pa.gov.br).
- \_\_\_\_\_. Plano Plurianual do Estado do Pará 2012-2015. Recuperado em 15 de Set. 2021, de [www.seplad.pa.gov.br](http://www.seplad.pa.gov.br).
- \_\_\_\_\_. Mensagens do Governador anos 2000-2020. Recuperado em 15 de Set.2021, de [www.seplad.pa.gov.br](http://www.seplad.pa.gov.br).
- \_\_\_\_\_. Visão Estratégica(2011): Plano Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012-2015. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI). Belém. (Dossiê)
- \_\_\_\_\_. Plano Diretor 2015-2019: Plano de C&TI e Educação Profissional e Tecnológica. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Técnica e Tecnológica. (SECTET). Belém. (Mimeo)
- \_\_\_\_\_. LEI Nº 6.345, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000. Dispõe sobre a criação do Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará - Banco do Produtor. Recuperado em 15 Maio 2022 de <http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br/>
- \_\_\_\_\_. *DECRETO Nº 54, DE 29 DE MARÇO DE 2011*. Institui o Programa de Municípios Verdes - PMV no âmbito do Estado do Pará e dá outras providências. Recuperado em 15 Maio 2022 de <http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br/>
- \_\_\_\_\_. *DECRETO Nº 518, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012*. Institui o Fórum Paraense de Mudanças Climáticas e dá outras providências. Recuperado em 15 Maio 2022 de <http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br/>
- \_\_\_\_\_. *DECRETO Nº 775, DE 26 DE JUNHO DE 2013*. Institui tratamento para o ICMS Ecológico. Recuperado em 15 Maio 2022 de <http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br/>
- \_\_\_\_\_. *DECRETO Nº 1745, DE 26 DE ABRIL DE 2017*. Institui a Política de Desenvolvimento Harmônico Sustentável do Estado do Pará - Pará Sustentável, e dá outras providências. Recuperado em 15 Maio 2022 de <http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br/>
- OLIVEIRA, C. C.; SAMPAIO, R.S.R. (Orgs.) (2011). *A economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável: A governança dos atores públicos e privados*. Rio de Janeiro: FGV Direito Rio, 2011.
- SACHS, I. (1986) *Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir*. São Paulo: Vértice, 1986.
- \_\_\_\_\_. (2004) *Desenvolvimento includente, sustentável, sustentado*. Rio de Janeiro: Garamond.
- SECCHI, L. (2010) *Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. São Paulo: Cengage Learning.
- SOUZA, C. (2006) Políticas públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p.20-44. jul. /dez.